



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 045 / 2008
2008.

Porto Velho, 27 de março de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Ofício nº. 0747/DICA/DRH/GAB/SEMAD, de 19 de março de 2008.

Resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, a servidora Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete, Cadastro nº. 00013, Oficial Previdenciário do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM